

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA
REPACKTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE
A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ALVO
FACILITIES LTDA.

DGCO: 00286/2023
OC N°: 194281

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ALVO FACILITIES LTDA.**, estabelecida na Av. General Bento da Gama, nº 137, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-090, inscrita no CNPJ nº 22.698.394/0001-36, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00286/2023.

O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973, de 02 de maio de 2025 - O.S. nº 1.161.869.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios, conforme Convenções Coletivas de Trabalho e datas apresentadas na tabela a seguir de acordo com anexo I.

Registro MTE	Data-base	Posto	Região
SP008702/2025	01/01/2025	4	Ribeirão Preto/SP
MG001252/2025	01/01/2025	6	Uberlândia/MG

2. Em razão da repactuação, fica definido o valor do retroativo de R\$ 22.604,47, referente ao período de 01/01/2025 a 12/10/2025, sendo:

2.1. Valor do retroativo de Ribeirão Preto R\$ 8.993,97;

2.2. Valor do retroativo de Uberlândia R\$ 13.610,50.

3. O valor total estimado para o contrato passa de R\$ 3.140.740,71 para R\$ 3.163.345,18.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

4. As partes reconhecem, por meio deste termo, a nova razão social da **CONTRATADA**, que passa a ser ALVO FACILITIES LTDA.

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA
REACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE
A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ALVO
FACILITIES LTDA.

DGCO: 00286/2023
OC N°: 194281

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

5. Após adimplida a obrigação de pagamento do valor mencionado no item 2, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido Termo de Quitação foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando a dita obrigação devidamente cumprida de pleno direito.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente termo de quitação.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: ALVO FACILITIES LTDA.

Nome: Rafael de Oliveira Santos
Cargo: Diretor

ANEXO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - DE 01/01/2025 A 12/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Posto de Ribeirão Preto/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários	69,03%	1.717,20
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		1.185,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		620,94
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		3.598,55
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	179,93
Subtotal 2		368,85
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	3.967,40
Subtotal 3		659,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.626,70
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Ribeirão Preto/SP	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.717,20
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		-
1.H. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		116,97
2.B. Tiquete Refeição		300,96
2.C. Assistência médica e familiar		35,33
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00
2.F. Cesta Básica (Auxílio Alimentação) - 18 ^o		144,68
2.G. Benefício Social e Familiar - 22 ^o		18,00
3.A. Uniformes		50,00
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos		-
3.D. Outros (especificar)		25,00
TOTAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		2.413,14

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,00	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13 ^o Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,21%
1.2. FGC/SESI/SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC/SENAT/SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	Somatório do GRUPO 3	5,66%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,42%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,03%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Ribeirão Preto/SP	2	220	4.626,70	220,0
Valor mensal da Mão de Obra				4.626,70
Valor mensal do Posto 4				9.253,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.717,20
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SP008702/2025
Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2025



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - DE 01/01/2025 A 12/10/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Posto de Uberlândia/MG	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.561,61
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,03%	1.768,32
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		490,06
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		75,00
Subtotal 1		4.884,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	244,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,00%	256,46
Subtotal 2		500,71
Subtotal 3		5.385,70
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	895,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.280,70
FATOR K		2,45

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se 'por fora' sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Uberlândia/MG	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.561,61
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		-
1.H. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		44,30
2.B. Auxílio alimentação		387,79
2.C. Assistência médica e familiar		42,97
2.D. Auxílio creche		-
funeral		5,00
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		50,00
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos		-
3.D. Outros (especificar)		25,00
TAL REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		3.116,67

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	1,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,14%	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,43%	5,66%
1.5. Salário Educação	8,00%	2.5. Licença paternidade	0,03%	
1.6. FGTS	2,50%	2.6. Ausências Legais	0,42%	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,29%	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	20,75%	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS				69,03%

DESCRÇÃO	%
ICMS / ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Uberlândia/MG	2	220	6.280,70	220,0
Valor mensal da Mão de Obra			6.280,70	
Valor mensal do Posto 6				12.561,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.561,61
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MG001252/2025
Data base de categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município/UF	UBERLÂNDIA/MG

CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - DE 01/01/2025 A 12/10/2025

Posto	Descrição do Posto	Horas por mês	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 4	Posto de Ribeirão Preto/SP	220	2	R\$ 4.626,70	R\$ 9.253,40
Posto 6	Posto de Uberlândia/MG	220	2	R\$ 6.280,70	R\$ 12.561,40
TOTAL GERAL					R\$ 21.814,80